

RESOLUÇÃO Nº 035/2013 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2007, celebrado entre o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça; o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – Procuradoria Geral de Justiça; a Secretaria de Estado da Saúde; o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina – COSEMS.SC; a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Paternidade Responsável.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12048/2013, tomada em sessão de 24 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2007, celebrado entre o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça; o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – Procuradoria Geral de Justiça; a Secretaria de Estado da Saúde; o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina – COSEMS.SC; a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Paternidade Responsável, tendo como objeto a alteração do inciso II da Cláusula sétima do referido Convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD